



REGULAMENTO CONCURSO MUSA DO FESTIVAL DA AMAZÔNIA - CANTÁ 2023

I – DOS OBJETIVOS

Art 1º. O presente documento servirá para regulamentar a escolha da **MUSA DO FESTIVAL DA AMAZÔNIA - CANTÁ 2023**, concurso este que faz parte do evento **1º FESTIVAL DA AMAZÔNIA** no município de Cantá e tem por finalidade, valorizar nossas raízes preservando o nosso meio ambiente e cuidando da nossa Amazônia por meio da divulgação da beleza e feminilidade das moças de nossa cidade.

II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º. As interessadas poderão fazer suas inscrições no prédio da SEMCULTE CANTÁ, no endereço Rua Ângelo Conceição Barros, s/nº, Antônio Chagas Pinto das 8h às 14h ou pelo link: <https://forms.gle/M1yzfYcmqFGSYcueA>

§1º - Somente poderá se candidatar se for natural de nossa cidade ou residir no município, por pelo menos, dois anos.

Art. 3º. As inscrições deverão ser realizadas no período de 16 a 25 de agosto de 2023 de 08h às 14h.

§1º - Para participar, as candidatas deverão preencher, gratuitamente, as fichas de Inscrições com os seguintes dados pessoais: nome completo, bairro/cidade, idade, endereço, telefone, e, para menores de 18 (dezoito) anos, nome e RG do responsável, com as devidas assinaturas.

§2º As candidatas deverão preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO**, que será fornecida pelo **SEMCULTE**;

III – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º. A candidata poderá ter idade mínima de 16 anos, desde que devidamente autorizada pelos pais ou responsáveis e máxima de 25 anos completos até o dia do evento.

Art. 5º. É vedada a participação de candidatas de outro município;

Art. 6º. Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer como candidata, a interessada comprometer-se a.

§1º- Cumprir rigorosamente os horários, tanto dos ensaios, reuniões e outros compromissos ou será desclassificada.



§2º- Acatar as decisões da Comissão Organizadora;

§3º- Cumprir todos os compromissos que exijam sua presença, os quais poderão incluir eventos, seja entre as três primeiras colocadas ou não.

§4º - Para participar do concurso MUSA FESTIVAL DA AMAZÔNIA CANTÁ 2023, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial de identidade com foto e data de nascimento.

§5º - Serão aceitos qualquer um dos documentos listados abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;

IV- DA DIVULGAÇÃO

Art. 7º. Horário e dia do desfile para escolha da musa, será divulgado pelos meios de comunicação local e redes sociais da prefeitura e da secretarias envolvidas;

Parágrafo único – Poderá, ainda, a SEMCULTE utilizar das respectivas imagens das candidatas do concurso, para fins comerciais e de interesse próprio da mesma, promovendo a divulgação em diversas mídias.

V- DE COMPETÊNCIA DOS JURADOS

Art. 8º. A mesa julgadora será composta, no mínimo de (3) três ou no máximo, de (5) cinco jurados;

Art. 9º. Os membros que irão compor a mesa julgadora deverão ser escolhidos pela coordenação da SEMCULTE CANTÁ;

Art.10 Os julgadores deverão ter ciência do "regulamento"

Art.11 Os jurados receberão uma **FICHA DE CONCEITO** com os nomes das candidatas e quesitos a serem julgados;

- Beleza física, simpatia, postura, desenvoltura, desinibição e caracterização do tema do Festival Amazônia 2023.

§1º- Atribuir notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada item que for avaliado;



Art.12. A comissão julgadora não poderá, de forma alguma, rasurar a **FICHA DE CONCEITO**.

VI- DA CLASSIFICAÇÃO

Art.13. Será eleita uma vencedora (Musa) e duas princesas, as quais receberão as faixas e os seguintes valores por classificação;

1º Lugar Musa: R\$: 1.000,00 (Um Mil Reais);

2º lugar 1ª Princesa: R\$: 500,00 (Quinhentos Reais);

3º Lugar 2ª Princesa: R\$: 300,00 (Trezentos Reais).

Art.14. Em caso de empate ganhará aquela que obtiver maior nota no quesito **BELEZA FISICA**, se persistir o empate será avaliado o requisito **CARACTERIZAÇÃO**, permanecendo o empate, uma autoridade presente junto a comissão da SEMCULTE CANTÁ, dará o voto de **MINERVA**.

VIII- DA COMPETIÇÃO

Art.16. O concurso Musa Festival Amazônia ocorrerá em uma única seletiva, realizada no dia 06/09/2023, na Quadra do Poliesportivo no Município de Cantá, as 21h na programação do Festival Amazônia 2023.

Art. 17. A SEMCULTE disponibilizará a camiseta a serem utilizados pelas candidatas;

Art. 18. Haverá dos momentos de desfile:

1º Desfile traje esporte fino;

2º Desfile traje caracterizado com o tema do festival;

IX- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art.19. A candidata deverá chegar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do início do desfile;

Art.20. Serão automaticamente excluídas as candidatas que tentarem burlar e/ou fraudar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou legislação, ou que, de qualquer forma, utilizarem de má-fé, conforme livre e exclusivo julgamento da Comissão Organizadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis.

Gilson da Silva Pontes
Secretário Municipal de Cultura,
Turismo, Esporte e Lazer de Cantá